DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor LEONARDO JOSÉ VIEIRA QUEIROZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor ***LEONARDO JOSÉ VIEIRA QUEIROZ,*** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 14 de outubro de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966